



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 56/2017 – PMP/GP**

**Dispõe sobre os dias em que será decretado ponto facultativo no mês de julho de 2017 e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Primavera, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a interpretação sistemática da Lei Orgânica do Município, promulgada em 04 de Abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da administração municipal, às sextas-feiras, dias 07, 14, 21 e 28 e segundas-feiras, dias 10, 17, 24 e 31 de julho de 2017.

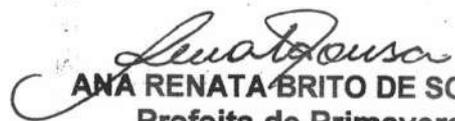
**Art. 2º** - O presente decreto não se aplica aos servidores que executam serviços públicos essenciais, a fim de evitar que o atendimento à população não sofra descontinuidade.

Parágrafo Único. A escala de execução dos serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

**Art. 3º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Primavera (PA), em 30 de junho de 2017.

  
**ANA RENATA BRITO DE SOUSA**  
Prefeita de Primavera